



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 400, de 23 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de
**ASSESSOR DE GABINETE
NÍVEL II**

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o anexo I da Lei nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **GRACERLANE FARIAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 864.917.682-87 e CI nº. 4881686PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II, com lotação junto ao GABINETE DO PREFEITO, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 23 de dezembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 23 de dezembro de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de 2019, perante o Prefeito Municipal de Óbidos, Senhor **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse **GRACERLANE FARIAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 864.917.682-87 e CI nº. 4881686PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II**, com lotação junto a **GABINETE DO PREFEITO**, nomeado(a) através do **DECRETO nº 400**, de 23 de dezembro de 2019, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei Nº. 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do(a) empossado(a).

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 23 de dezembro de 2019.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

GRACERLANE FARIAS DOS SANTOS
ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II

